ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 51 /2020.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a instalação de lixeiras Rua do Campo, nas imediações do número 127, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que há grande demanda, por parte da população, da instalação de lixeiras para que possam efetuar o descarte do lixo de maneira apropriada nessa localidade.

Mangaratiba, 10 de março de 2020.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 10 MAR 2020
Presidente